



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 354, DE 21 DE DEZEMBRO 2021

Concede férias regulamentares à servidora Geneci Xavier Pereira, ocupante do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO ainda, o Requerimento sob Protocolo nº 20.878, de 2.12.2021,

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **GENECI XAVIER PEREIRA**, portadora da CI-RG nº 6.291.202-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 003.971.719-43, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaity – FACAI, conforme cessão.

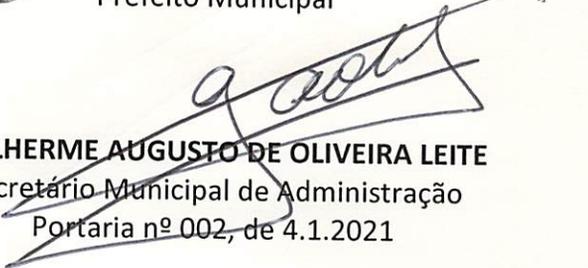
**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de maio de 2020 a 15 de maio de 2021**, com direito a gozo no período de **3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRASE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2053 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

| PÁGINA 9

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 354, DE 21 DE DEZEMBRO 2021

**Concede férias regulamentares à servidora Geneci Xavier Pereira, ocupante do cargo de Servente Escolar.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO ainda, o Requerimento sob Protocolo nº 20.878, de 2.12.2021,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **GENECI XAVIER PEREIRA**, portadora da CI-RG nº 6.291.202-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 003.971.719-43, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti – FACAI, conforme cessão.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de maio de 2020 a 15 de maio de 2021, com direito a gozo no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (21.12.2021).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021